





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.° 84.722.933/0001-82  
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

MENSAGEM N.° 021/2017.

LIDO NA SESSÃO De 06 de Julho de 2017
DIA 10/07/2017
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, 1.º Secretário

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N° 021/17 que “**Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$244.569,79 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)**”.

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município, na Construção de bueiros.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 06 de Julho de 2017.

  
**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal

Proc. n° ___/___
Folha n° ___/___
<b>VISTO</b>

Ex. Sr. **CLEBER BATISTA ROSA**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

*Recebi em 07/07/2017  
Fab de Souza Teixeira*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO**

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82  
CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. n°      /       
Folha n°      /       
**VISTO**

LIDO NA SESSÃO  
DIA 30 / 07 / 2017  
1.º Secretário

Projeto de Lei n.º 021/2017

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 06 votos  
Em 29 / 07 / 2017

De 06 de Julho de 2017

**“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$244.569,79 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).**

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SESSÃO ORDINÁRIA

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a suplementar no **PPA** pela por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de valor de **R\$244.569,79 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.07 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.26.782 - Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0019 - Coordenação e Manutenção da Infra estrutura Rural	
02.07.26.782.0019.1044 - Construção de Bueiros	-----R\$244.569,79
<b>Total da Inclusão</b>	<b>-----R\$244.569,79</b>

**Art. 2º** - Fica Autorizado a suplementar na **LDO** pela Suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R\$244.569,79 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.07 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.26.782 - Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0019 - Coordenação e Manutenção da Infra estrutura Rural	
02.07.26.782.0019.1044 - Construção de Bueiros	-----R\$244.569,79
<b>Total da Inclusão</b>	<b>-----R\$244.569,79</b>

**Art. 3º**. Fica Autorizado a suplementar por superávit financeiro do exercício anterior na **LOA**, no Orçamento Vigente no valor de **R\$244.569,79 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.26.782 - Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0019 – Coordenação e Manutenção da Infra estrutura Rural	
02.07.26.782.0019.1044 – Construção de Bueiros-----	R\$244.569,79
<b>Total da Inclusão -----</b>	<b>R\$244.569,79</b>

**Art. 4º.** Para cobertura do presente Crédito por Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Tesouro sendo recursos ordinários.

**Art. 5º.** O Excesso de Arrecadação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

**Art. 6º.** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

  
**Antonio Zotesso**  
**Prefeito Municipal**

LIDO NA SESSÃO  
 DIA 10/07 2017  
 \_\_\_\_\_  
 1.º Secretário

SESSÃO ORDINÁRIA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Proc. nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 Folha nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
**VISTO**

**1º PERÍODO LEGISLATIVO  
6º LEGISLATURA  
5º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10/07/2017  
09h00 HORAS  
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO  
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR  
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE  
EXPEDIENTE**

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Nº 020/2017**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Nº 021/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 244.569,79(duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

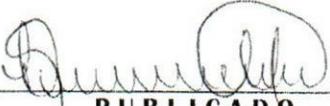
**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Nº 022/2017**, que dispõe modificação na Lei de Regulamentação da Concessão de Diárias .

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

**2º PARTE**

**PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

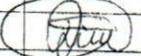
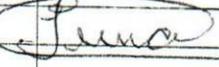
**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador/Presidente da C.M.T.

  
**PUBLICADO**  
Câmara Municipal de  
Teixeirópolis/RO  
De 07/07/2017 á 10/07/2017  
Responsável Luiza Cristina Morais Lima

  
**PUBLICADO**  
Prefeitura Municipal de  
Teixeirópolis/RO  
De 07/07/2017 á 10/07/2017  
Responsável Bruno Giodano A. Gonçalves

Proc. nº   /    
Folha nº   /    
**VISTO**

**REGISTRO DE PONTO**  
**5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 10 DE**  
**JUNHO DE 2017 ÀS 09h00min HORAS.**

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	09h00	
CARLOS KLEBER DE MATOS	09h00	
CLEBER BATISTA ROSA	09h00	
DARCY GOMES DA SILVA	09h00	
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	09h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	09h00	
JUMAR NEGRINI	09h00	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	09h00	
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	09h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 10 DE JUNHO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA  
Vereador/Presidente da C.M.T.

Proc. nº      /       
Folha nº      /       
**VISTO**

**Câmara Municipal de Teixeiraopolis**  
**Sessão Extraordinária 10/07/2017**

Ata da reunião da 5º (quinta) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 09h00min (nove horas do dia 10 (dez) de julho de 2017(dois mil e dezessete), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, Jumar Negrini, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira. O Presidente registrou a falta dos Edis Maria Elieusa de Amorim Cardoso, Luciano Prudente Castilho. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Antônio Edilson Custodio a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada em unanimidade . Logo após o Presidente solicitou o primeiro Secretario para fazer a leitura do Expediente: Conhecimento do Projeto de Lei nº 020/2017, "de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre alteração do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)". Conhecimento do Projeto de Lei nº 021/2017, "de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre alteração do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 244.569,79 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)". Conhecimento do Projeto de Lei nº 022/2017, "de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe modificação na Lei de Regulamentação da Concessão de Diárias". Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. Não havendo manifestação dos Vereadores. Em sequencia o presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Não houve manifestação dos vereadores, o presidente agradeceu a presença de todos . E não tendo nada mais a ser deliberado finalizou a presente Sessão Extraordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario e o Presidente.

**DARCY GOMES DA SILVA**  
Vereador/1º Secretário da CMT

**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador/Presidente da CMT

A Exma. Senhora Vereadora;

**Maria Elieuz de Amorim Cardoso**

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

**ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 021/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 244.569,79(duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

**INTERESSADO** = Vereadores Darcy Gomes da Silva, Jose Anízio da Rocha, Carlos Kleber de Matos e Maria Elieuz de Amorim Cardoso.

**Exmo. Senhor Presidente;**

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

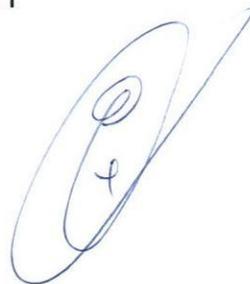
**Art. 49** – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.

**§ 1º** - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 11 de Julho de 2017.

  
**LUIZA CRISTINA MORAIS LIMA**  
Secretária Geral da CMT

Proc. nº	1
Ata nº	1
<b>VISTO</b>	



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CPJR**

**PARECER Nº. 027/CPJR/CMT/2017**

**PROJETO DE LEI Nº 021/2017**

**INTERESSADO:** Vereadores Jose Anízio da Rocha, Darcy Gomes da Silva, Maria Elieusa de Amorim Cardoso e Carlos Kleber de Matos.

**RELATÓRIO**

Os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação e da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO em atendimento ao artigo 54 do Regimento Interno reuniram-se em 11 de Julho deste, para analisar e emitir Parecer sobre o **PROJETO DE LEI Nº 021/2017**, que "Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ 244.569,76 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)".

**PARECER DO RELATOR:**

A Justiça e Redação da o parecer favorável, mas vale a pena ressaltar que foi constada uma contraversão na mensagem do Projeto supracitado com a unidade Orçamentaria, sendo que a mensagem propõe melhor desenvolvimento dos Programas do Município na construção de Bueiros, quanto na verdade a unidade Orçamentaria trata-se de reforma de banheiros públicos.

Nada havendo, pois a objetar no tocante a sua constitucionalidade material e aspecto de técnica legislativa, e no mérito recomendamos a sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO** vota com o parecer de seu Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 11 de Julho de 2017.

<b>MARIA ELIEUSA DE A. CARDOSO</b> Presidente da CPJR	<b>DARCY GOMES DA SILVA</b> Relator da CPJR	<b>ANTONIO ED. CUSTODIO.</b> Membro da CPJR
--	--	--

Proc. nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
**VISTO**

Após análise e parecer desta comissão, encaminho o mesmo a Secretaria Geral para providência.

Comissão Permanente de Justiça e Redação, em 11 de julho de 2017.

Atenciosamente,

**MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO**

Presidente da CPJR

Proc. n°	___/___
Folha n°	___/___
<b>VISTO</b>	

Ao Exmo. Senhor Vereador;

**Jose Anízio da Rocha**

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF

Ao Exmo. Senhor Vereador;

**Luciano prudente Castilho**

Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos-  
CPOSP

**ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 021/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 244.569,79(duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

**INTERESSADO =** Poder Executivo.

**Exmo. Senhor Presidente;**

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme Artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 50** – Compete à Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – Proposta Orçamentárias;

II – Proposta Plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de credito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao credito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

**Art.51**-Compete à comissão de Obras e serviços Públicos, opinar nas matérias referentes a quaisquer Obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 17 de julho de 2017.



**LUIZA CRISTINA MORAIS LIMA**  
Secretária Geral da CMT

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
<b>VISTO</b>	

**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS –  
CPOF E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS CPOSP**

**PARECER Nº. 018/CPJR/CMT/2017**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 021/2017**

**INTERESSADO:** Vereadores Jose Anízio da Rocha, Carlos Kleber de Matos, Josmar Alves Teixeira.

**RELATÓRIO**

Os membros da Comissão Permanente de Orçamento E Finanças – CPOF e Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO em atendimento ao artigo 54 do Regimento Interno reuniram-se em 10 de Julho deste, para analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei Nº 021/2017**, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 244.569,79** (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

**PARECER DO RELATOR:**

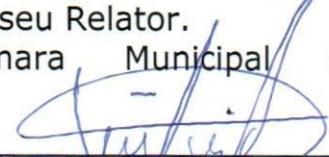
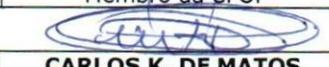
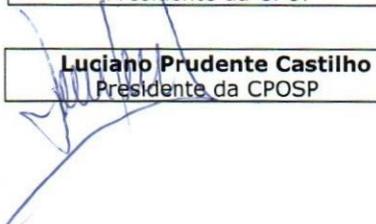
Verificando que o referido Projeto não apresenta nenhum vício de Ordem Formal ou material, nem encontra impedimentos à aprovação não contraria os preceitos da Lei maior, e vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento e fortalecimento deste município.

Nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material e aspecto de técnica legislativa e no mérito recomendamos a sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de **ORÇAMENTO E FINANÇAS** e **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** VOTA com o parecer de seu Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

 <b>JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA</b> Presidente da CPOF	 <b>CARLOS K. DE MATOS</b> Relator da CPOF	 <b>JOSMAR ALVES TEIXEIRA</b> Membro da CPOF
 <b>Luciano Prudente Castilho</b> Presidente da CPOSP	<b>JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA</b> Relator da CPOSP	<b>CARLOS K. DE MATOS</b> Membro da CPOSP

Proc. nº     /      
Folha nº     /      
**VISTO**

Após análises e pareceres destas comissões, encaminho o mesmo a Secretaria Geral para providência.

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças e Obras e Serviços Públicos, em 17 de julho de 2017.

Atenciosamente:



**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Relator da CPOF



**LUCIANO PRUDENTE CASTILHO**  
PRESIDENTE DA CPOSP

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
<b>VISTO</b>	

# convocação

**Exmo, Sr. Vereador;**

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 17 de Julho deste com início as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017**, de autoria do Poder Executivo e o **Projeto de veto nº 023/2017**, referente **ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.**

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;

**LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA**  
Secretário Geral da C.M.T.

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
<b>VISTO</b>	

Ao Exmo, Sr, Vereador;  
**JOSE ANIZIO DA ROCHA**

# CONVOCAÇÃO

**Exmo, Sr. Vereador;**

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com início as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017**, de autoria do Poder Executivo e o **Projeto de veto nº 023/2017**, referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;

  
**LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA**  
Secretário Geral da C.M.T.

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
VISTO	

Ao Exmo, Sr, Vereador;  
**DARCY GOMES DA SILVA**

# CONVOCAÇÃO

**Exmo, Sra. Vereadora;**

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com início as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017**, de autoria do Poder Executivo e o **Projeto de veto nº 023/2017**, referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;

  
**LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA**  
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo. Sr. Vereador:  
**Maria Elieusa de Amorim Cardoso**

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
<b>VISTO</b>	

# convocação

**Exmo, Sr. Vereador;**

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com início as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017**, de autoria do Poder Executivo e o **Projeto de veto nº 023/2017**, referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;

  
**LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA**  
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;  
**LUCIANO PRUDENTE CASTILHO**

Proc. nº <u>  /  </u>
Folha nº <u>  /  </u>
<b>VISTO</b>

# CONVOCAÇÃO

**Exmo, Sr. Vereador;**

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com início as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017**, de autoria do Poder Executivo e o **Projeto de veto nº 023/2017**, referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;

  
**LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA**  
Secretário Geral da C.M.T.

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
<b>VISTO</b>	

Ao Exmo, Srº, Vereador;  
**JOSMAR ALVES TEIXEIRA**

# convocação

**Exmo, Sr. Vereador;**

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com inicio as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017**, de autoria do Poder Executivo e o **Projeto de veto nº 023/2017**, referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;

  
**LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA**  
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**

Proc. nº <u>  /  </u>
Folha nº <u>  /  </u>
<b>VISTO</b>

# CONVOCAÇÃO

**Exmo, Sr. Vereador;**

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com inicio as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017**, de autoria do Poder Executivo e o **Projeto de veto nº 023/2017**, referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;

  
**LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA**  
Secretário Geral da C.M.T.

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
<b>VISTO</b>	

Ao Exmo. Sr. Vereador:  
**Jumar Negrini**

# convocação

**Exmo, Sr. Vereador;**

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com início as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017**, de autoria do Poder Executivo e o **Projeto de veto nº 023/2017**, referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

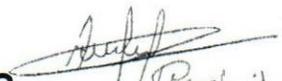
Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;

  
**LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA**  
Secretário Geral da C.M.T.

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
<b>VISTO</b>	

A Exmo, Srº. Vereador;  
**ANTONIO EDILSON CUSTODIO**

  
Recebido 17/07/2017

**1º PERÍODO LEGISLATIVO  
6º LEGISLATURA  
8º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19/07/2017  
19h00 HORAS  
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO  
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR  
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE  
EXPEDIENTE**

**Leitura do Projeto de Lei Nº 021/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 244.569,79(duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

**Leitura do Projeto de Lei Nº 022/2017**, que dispõe modificação na Lei de Regulamentação da Concessão de Diárias .

**Leitura do Projeto de Lei Nº 023/2017**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 217.440,00(duzentos e dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais).

**Leitura do Projeto de Lei Nº 024/2017**, Autoriza o Poder Executivo municipal a Suplementar por Superávit Financeiro do exercício anterior , no valor de R\$ 12.733,29(doze mil e setecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

**Leitura do Projeto de Lei Nº 025/2017**, Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.547,71(quinze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

**Leitura do Veto Nº 023/2017**, que resolve vetar o autógrafo/Lei oriundo do Projeto de Lei nº 003/C.M. T/2017. DE 14 DE Junho de 2017, que dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública Municipal de saúde e da outras providencias.

**Leitura do Parecer nº 026/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Veto nº 23/2017.

**Leitura do Parecer nº 027/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 21/2017.

**Leitura do Parecer nº 028/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 22/2017.

Proc. nº	1
Folha nº	1
<b>VISTO</b>	



**Leitura do Parecer nº 029/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 23/2017.

**Leitura do Parecer nº 030/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 24/2017.

**Leitura do Parecer nº 031/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 25/2017

**Leitura do Parecer nº 018/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao Projeto de Lei nº 021/2017.

**Leitura do Parecer nº 019/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 22/2017.

**Leitura do Parecer nº 020/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 23/2017.

**Leitura do Parecer nº 021/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 24/2017.

**Leitura do Parecer nº 022/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 25/2017.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

**2º PARTE**

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
<b>VISTO</b>	

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 026/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Veto nº 23/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 027/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 21/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 028/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 22/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 029/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 23/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 030/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 24/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 031/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 25/2017

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 018/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao Projeto de Lei nº 021/2017.



**Discussão e Votação Única do Parecer nº 019/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 22/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 020/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 23/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 021/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 24/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 022/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** ao projeto de Lei nº 25/2017.

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 021/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 244.569,79(duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 022/2017**, que dispõe modificação na Lei de Regulamentação da Concessão de Diárias .

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 023/2017**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 217.440,00(duzentos e dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais).

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 024/2017**, Autoriza o Poder Executivo municipal a Suplementar por Superávit Financeiro do exercício anterior , no valor de R\$ 12.733,29(doze mil e setecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 025/2017**, Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.547,71(quinze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

**Discussão e Votação Única do Veto Nº 023/2017**, que resolve vetar o autógrafo/Lei oriundo do Projeto de Lei nº 003/C.M. T/2017. DE 14 DE Junho de 2017, que dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública Municipal de saúde e da outras providencias.

**PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador/Presidente da C.M.T.

Proc. nº     /    

Folha nº     /    

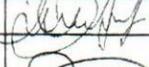
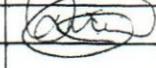
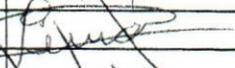
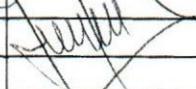
**VISTO**

  
**PUBLICADO**  
Câmara Municipal de  
Teixeirópolis/RO  
De 17/07/2017 á 19/07/2017  
Responsável Luiza Cristina Moraes Lima

  
**PUBLICADO**  
Prefeitura Municipal de  
Teixeirópolis/RO  
De 17/07/2017 á 19/07/2017  
Responsável Bruno Giodano A. Gonçalves

Proc. n°   /    
Folha n°   /    
**VISTO**

**REGISTRO DE PONTO**  
**8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 18 DE**  
**JULHO DE 2017 ÀS 19h00min HORAS.**

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	19h00	
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00	
CLEBER BATISTA ROSA	19h00	
DARCY GOMES DA SILVA	19h00	
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	19h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00	
JUMAR NEGRINI	19h00	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00	
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	19h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 18 DE Julho DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA  
Vereador/Presidente da C.M.T.

Proc. nº <u>    </u> / <u>    </u>
Folha nº <u>    </u> / <u>    </u>
<b>VISTO</b>

A P R O V A D O  
V O T A Ç Ã O Ú N I C A  
Q U O R U M 16 Voto  
Em 19.07.2017

**Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO**  
**8º Sessão Extraordinária 19.07.2017**

Ata da reunião da 8º (oitava) Sessão Extraordinária realizada no 1º período Legislativo da 6º sexta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva". As 19h00min (dezenove) horas do dia 19 (dezenove) de julho de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os entes deste Poder Legislativo, sobre a Presidência do Vereador Presidente Cleber Batista Rosa e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Darcy Gomes da Silva. Estiveram presentes os Vereadores, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini. O Presidente registrou a falta dos Vereadores sendo o Senhor José Anísio da Rocha e a Senhora Maria Elieuzza de Amorim Cardoso. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Cléber Batista Rosa, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, prosseguindo a presente sessão autorizou o Vereador Darcy Gomes da Silva a fazer a leitura em salmos capítulo 05. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. O Presidente solicitou do Vereador primeiro Secretário Darcy Gomes da Silva, que realizasse a leitura do Expediente, que constou o seguinte:

**Projeto de Lei Nº 021/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 244.569,79(duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos). **Projeto de Lei Nº 022/2017**, que dispõe modificação na Lei de Regulamentação da Concessão de Diárias. **Projeto de Lei Nº 023/2017**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de

R\$ 217.440,00(duzentos e dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais). **Projeto de Lei Nº 024/2017**, Autoriza o Poder Executivo municipal a Suplementar por Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 12.733,29(doze mil e setecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos). **Projeto de Lei Nº 025/2017**, Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.547,71(quinze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos). **Veto Nº 023/2017**, que resolve vetar o autógrafo/Lei oriundo do Projeto de **Lei nº003/C.M. T/2017**. Do dia 14 de Junho de 2017, que dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública Municipal de saúde e da outras providencias. **Parecer nº 026/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao **Veto nº 23/2017**. **Parecer nº 027/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de **Lei nº 21/2017**. **Parecer nº 028/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de **Lei nº 22/2017**. **Parecer nº 029/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de **Lei nº 23/2017**. **Parecer nº 030/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de **Lei nº 24/2017**. **Parecer nº 031/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de **Lei nº 25/2017**. **Parecer nº 018/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de **Lei nº 021/2017**. **Parecer nº 019/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao projeto de Lei nº 22/2017. **Parecer nº 020/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao projeto de **Lei nº 23/2017**. **Parecer nº 021/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao projeto de **Lei nº 24/2017**. **Parecer nº 022/2017**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao projeto de **Lei nº 25/2017**. Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores, para se pronunciarem a respeito da pauta, não havendo manifestações segue para segunda parte do Expediente, o Presidente colocou para discussão o parecer nº 026/2017 da comissão permanente de justiça e redação ao veto nº23/2017, não havendo discussão

foi colocado para votação, sendo reprovado por quatro votos a contra e dois a favor ao parecer do mesmo. O presidente colocou para discussão os pareceres números 27, 28, 29, 30 e 31/2017 da comissão permanente de justiça e redação aos projetos de nº 21, 22, 23, 24 e 25/2017. Não havendo discussões, colocou para votação, sendo aprovados por unanimidade. Presidente colocou para discussão os pareceres números 18, 19, 20, 21, 22/2017, da comissão permanente de orçamento e finanças aos projetos de Leis nº 22, 23, 24 e 25/2017, não havendo discussão, colocou para votação sendo aprovado por unanimidade. O presidente colocou para discussão os projetos nº 21, 22, 23, 24, e 25/2017, não havendo discussão, colocou para votação sendo aprovados por unanimidade. O presidente colocou para discussão **o veto nº 23 /2017**, não havendo discussão, colocou para votação, sendo aprovado com quatro voto a favor e dois contra. Seguindo, o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram á tribuna. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu todos pela presença finalizou e declarou encerrada a presente Sessão extraordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

**DARCY GOMES DA SILVA**  
Vereador 1º Secretaria

  
**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador/Presidente